PORTARIA Nº 1795, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Luis Carlos Dias de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **LUIS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, portador do CI-RG nº 7.370.870-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 961.556.639-04, ocupante do cargo efetivo de **ENCANADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º março de 2020 a 29 de fevereiro de 2021** com direito ao gozo no período de **8 de janeiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2024 (30 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.1.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2547 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2024 | PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1795, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Luis Carlos Dias de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **LUIS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**, portador do CI-RG nº 7.370.870-2 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 961.556.639-04, ocupante do cargo efetivo de **ENCANADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º março de 2020 a 29 de fevereiro de 2021** com direito ao gozo no período de **8 de janeiro de 2024 a 6 de fevereiro de 2024 (30 dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (9.1.2024). **76º ano de Emancipação Política.**

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal